MUNICÍPIO DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
CÂMARA MUNICIPAL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

RESOLUÇÃO Nº 350, de 03 DE JUNHO DE 1.991

Autoriza a contratação de Técnico para acompanhamento de Comissão de Inquerito - SISPREM - de 25.03.91- Resolução 338.-

O Senhor Vereador Dr. JOSÉ ANTONIO MOREIRA D'AVILA JUNIOR, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO, no uso de atribuições regimentais, faz saber ' que o Órgão Legislativo aprovou a seguinte

R E S O L U Ç Ã O

Art. 1º) - É autorizada a Mesa da Câmara a contratar, pelo prazo de 60 (sessenta) dias o Senhor LUIZ GUILHERME OSORIO GRIERSON, para prestação de Assessoramento Técnico junto a Comissão de Inquérito constituida pela Resolução nº 338, de 25.03.91.-

§ único) - A remuneração mensal será de 57 URMs.

Art. 2º) - A Mesa poderá prorrogar o contrato ' por 30 (trinta) dias, se houver necessidade.

Art. 3º) - As despesas decorrentes desta Resolução correrão por conta de dotação própria do Legislativo.

Art. 4º) - A presente Resolução entra em vigor' nesta data, com efeitos a 08 de maio de 1.991.

S.do Livramento, 03 de junho de 1.991

Vereador Dr. JOSÉ D'AVILA JUNIOR
Presidente

Resgistre-se:

Vereador ANTONIO ANTUNES GONÇALVES
2º Secretário

Digitalizado com CamScanner